RESOLUÇÃO Nº 03
de 05 de junho de 1973.

Dispõe sobre aprovação de Contas do exercício de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara, do Prefeito Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância de Bragança Paulista, referentes ao exercício de 1970, à vista do parecer prévio favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 05 de junho de 1973.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário